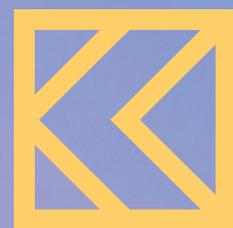


Edital de Projetos Artísticos para a Estação das Artes



Convocatória Pública n. 008/2023

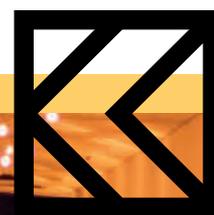
instituto
mirante

ESTACÃO DAS ARTES



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

A Estação das Artes, integrante da Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult-CE), com gestão em parceria com o Instituto Mirante, convida você a participar do Edital de Projetos Artísticos, que selecionará ações a serem apresentadas na Estação de setembro de 2023 a fevereiro de 2024.



sumário

Neste documento, você encontrará todas as informações necessárias para participar deste Edital. Veja o sumário abaixo:

INFORMAÇÕES BÁSICAS ----- 5

O que é este Edital?

Quais são os principais objetivos?

Quantas propostas serão selecionadas?

LINGUAGENS, FORMATOS E CACHÊS ----- 8

Quais são as linguagens contempladas?

Quais formatos de trabalho serão aceitos?

Quais os valores dos cachês?

Quantos projetos serão selecionados?

Quais espaços podem ser ocupados?

Quais equipamentos e estruturas são disponibilizados pela Estação das Artes?

Que informações o projeto deve apresentar?

☒ **sumário**

☒ **INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSOS** ----- 18

Quem pode participar?

Quem não pode participar?

Reserva de vagas como Políticas de Ações Afirmativas

Quem pode concorrer à reserva de vagas?

Como concorrer à reserva de vagas?

Qual o prazo de inscrição?

Qual a plataforma de inscrição?

Qual o canal para resolução de dúvidas?

Quais são os critérios da seleção?

Como será feita a avaliação e quem compõe a Banca Avaliadora?

Recursos

☒ **CONTRATAÇÃO, PAGAMENTO E CRONOGRAMA** ----- 30

Qual a forma de contratação?

Cronograma

Lista de anexos

☞ informações básicas

☞☞ O que é este Edital?

É uma iniciativa da Estação das Artes para tornar pública a Convocatória de projetos artísticos que irão compor a **sua programação entre setembro de 2023 e fevereiro de 2024.**

☞☞ Saiba mais sobre a Estação das Artes

Inaugurada em março de 2022, a Estação das Artes nasceu como equipamento cultural após a modernização e a restauração da antiga Estação Ferroviária João Felipe. A partir de então, ela vem colaborando no processo de reestruturação urbana do Centro da capital cearense, com inúmeros benefícios para a população, além da importante intervenção urbana, social e econômica para a região.

Apresentações musicais e de artes cênicas em geral compõem a grade de programação semanal do equipamento, contando também com produções autorais, que ressaltam a diversidade da cultura cearense.

Por meio de políticas para as artes e da economia da cultura, a Estação das Artes busca o desenvolvimento local e regional de agentes, grupos e coletivos culturais e, portanto, lança uma convocatória de ocupação de seus espaços, chamando ações plurais e diversas.

informações básicas

>>> Quais são os principais objetivos?

Promover uma programação cultural aberta, diversa, democrática, acessível e gratuita, composta por diferentes manifestações artísticas que irão integrar as atividades da Estação das Artes.

>>> Quantas propostas serão selecionadas?

Serão selecionadas **até 74 propostas artísticas**, a serem realizadas entre setembro de 2023 e fevereiro de 2024, totalizando um **investimento de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**. Esta iniciativa visa ainda fomentar a difusão de manifestações culturais, fortalecendo a economia artística e as políticas para as artes do Estado do Ceará.

Investimento

R\$ 110.000,00

Propostas Artísticas

74 propostas

Os recursos fazem parte do Contrato de Gestão n. 001/2022, firmado entre a Secult-CE e o Instituto Mirante, e do Primeiro Termo Aditivo, assinado em 13/06/2023.



linguagens, formatos e cachês

>>> Quais são as linguagens contempladas?



LINGUAGENS



Artes
Cênicas



Apresentações de teatro, circo, dança, intervenções, teatro de rua e teatro de bonecos.

Performance



Dança, canto, teatro, mágica, mímica, malabarismo.

Música



Concertos, recitais, shows, apresentações de DJ e outros formatos de apresentações musicais.

Cultura
Popular



Festejos, cordões, danças, entre outras manifestações e grupos populares que se amoldem nesse conceito.

linguagens, formatos e cachês

>>> Quais formatos de trabalho serão aceitos?

>> **FORMATOS** - apresentações em espaços alternativos <<

**Apresentações
musicais**



Solo, duo ou trio, bandas, grupos de música popular e DJs.

**Apresentações
de espetáculos**



Solo, duo, trio, esquete e grupos. Apresentações de artes cênicas (teatrais, circenses, performances, dança), espetáculos infantis, contação de histórias e outros formatos adaptados a espaços alternativos que não exigem caixa cênica¹.

ALTERNATIVOS <<

As apresentações serão realizadas em espaços alternativos (Gare, Plataforma, Pátio comum e Praça da Estação).

¹ A Estação das Artes não possui caixa cênica.

linguagens, formatos e cachês

»»» Quais os valores de cachês?



VALORES DE CACHÊS



Apresentações musicais e de
espetáculos (grupos e coletivos).

cachês
R\$ 2.500,00

Apresentações musicais e de
espetáculos (solos e esquetes).

cachês
R\$ 1.250,00

DJs

cachês
R\$ 750,00

linguagens, formatos e cachês

>>> Quantos projetos serão aprovados?



QUANTIDADE POR TIPO DE PROJETO



22 projetos (grupos e coletivos).

cachês

R\$ 2.500,00

32 projetos (solos e esquetes).

cachês

R\$ 1.250,00

20 projetos | 10 Djs (02
apresentações por DJ)²

cachês

R\$ 750,00

² Djs selecionados neste Edital se apresentarão duas vezes na Estação das Artes, com duração de 3 horas (por apresentação), garantindo recebimento de 2 cachês no valor de R\$ 750,00, totalizando R\$1.500,00.

☒ linguagens, formatos e cachês

>>> Quais espaços podem ser ocupados?

Gare (área aberta e coberta) - É um espaço que apresenta uma área ampla, versátil, com estrutura de iluminação para espetáculos de teatro, dança, circo e música que não demandem uma caixa cênica tradicional, sem vestimenta cênica e/ou controle de luminosidade.

Plataforma (espaço coberto) - Ambiente múltiplo, que se adapta a diversos tipos de atividades.

Praça da Estação (espaço aberto) - Ambiente multiuso, com estrutura de iluminação e projeto paisagístico.

Pátio comum (espaço aberto) - Área livre, onde podem ser realizadas apresentações artísticas.

Mais informações no site do Instituto Mirante:

[Complexo Cultural Estação das Artes Belchior – Instituto Mirante](#)

☒ linguagens, formatos e cachês

»»» Quais equipamentos e estruturas serão disponibilizados pela Estação das Artes?

A Estação das Artes vai disponibilizar os equipamentos e a estrutura de sonorização e iluminação de acordo com o Rider Técnico (**Anexo 7**).

As necessidades técnicas informadas na ficha de inscrição das propostas selecionadas serão acordadas com a produção da Estação das Artes antes da montagem e/ou realização das atividades, para cumprimento das regras de segurança e de fluxo de execução das ações.

»»» Que informações o projeto deve apresentar?

A Estação das Artes não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento do site, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, salvo aqueles problemas em que se comprove a responsabilidade da instituição;

☒ linguagens, formatos e cachês

☒☒ **As pessoas interessadas devem ler atentamente o Edital e conferir a documentação solicitada antes de enviar sua inscrição:**

a) **RESUMO DA PROPOSTA:** Breve resumo de forma objetiva com até 500 caracteres com espaços;

b) **APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO:** Descrição objetiva do projeto contendo coesão e contextualização, expressando as ideias centrais, conexões e referências, apontando a relevância da proposta a ser desenvolvida. Até 5000 caracteres com espaços;

c) **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO:** Apresentar informações extras que auxiliem em uma melhor compreensão do projeto inscrito, podendo ser imagens, vídeos ou arquivos em PDF com referências e/ ou informações relevantes para a análise da proposta (até cinco links de acesso liberado ou com senha informada, identificando cada link com legenda);

☞ linguagens, formatos e cachês

d) **CURRÍCULO PROFISSIONAL/ARTÍSTICO:** Ficha técnica de apresentação dos integrantes do grupo com funções e minibiós. Informar as experiências mais relevantes acerca da formação e da trajetória profissional do(a) proponente;

e) **INFORMAÇÕES TÉCNICAS:** Rider técnico³ de som e luz adaptados à realidade dos espaços da Estação das Artes (caso a proposta use mais recursos técnicos do que aqueles oferecidos pela Estação das Artes, será de inteira responsabilidade da pessoa proponente);

³ O detalhamento técnico será solicitado após o resultado da seleção.

f) **Classificação etária da atividade;**

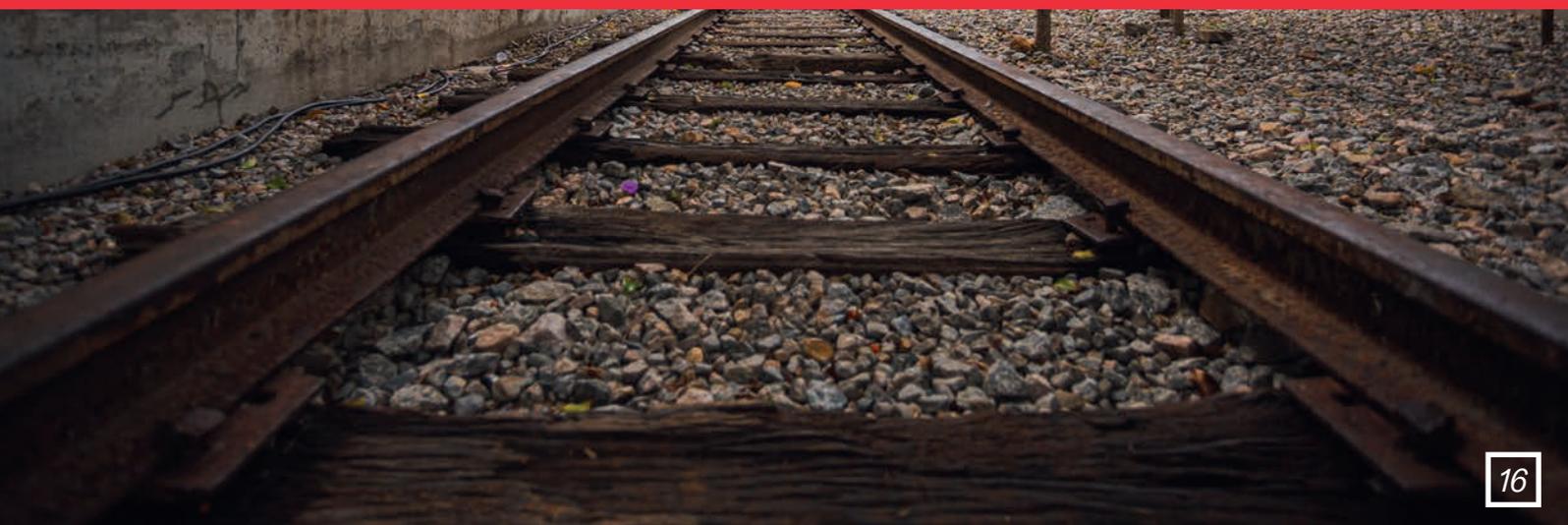
e) **Duração ou carga horária da atividade;**

f) **DIVULGAÇÃO:** Até cinco (5) imagens relacionadas à proposta (a soma dos arquivos não pode ultrapassar 10MB), com apresentação de créditos do fotógrafo, as quais poderão ser solicitadas em melhor resolução para utilização em peças promocionais e distribuídas para a imprensa;

☒ linguagens, formatos e cachês

g) **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:** Disponibilizar cópia digitalizada do comprovante de residência atual (2023) e de documento que comprove residência retroativa de 2 (dois) anos no Ceará (2021), como, por exemplo, contas (de água, luz, telefone) ou comprovantes de matrícula em cursos regulares. Quando não possuir comprovante de residência em seu nome, o/a candidato/a deverá apresentar o **Anexo 1** – Modelo de declaração de residência devidamente preenchido.

h) Em caso de autodeclaração de pessoa com deficiência; transgênero, travesti, transexual; e pessoa preta, parda, indígena, quilombola, usar os modelos dos **Anexos 4, 5 e 6** respectivamente.





✉ inscrições, seleção e recursos

>>> Quem pode participar?

Artistas, grupos e coletivos, nascidos e/ou residentes no Ceará há pelo menos dois anos, com representante legal acima de 18 anos, observada a necessidade de apresentação de pessoa jurídica para fins de contratação.

Cada proponente poderá inscrever até duas (2) propostas, mas apenas uma (1) será selecionada.

Não é permitida a cobrança de bilheteria, tendo em vista que as atividades da Estação das Artes são gratuitas.

>>> Quem não pode participar?

Proibida participação, neste Edital, de membros da Banca Avaliadora, de funcionários do Instituto Mirante ou de servidores da Secult-CE, incluindo contratos terceirizados, prestadores de serviços contínuos, bem como de seus cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou qualquer outro parente colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

✉ inscrições, seleção e recursos

>>> Reserva de vagas como Políticas de Ações Afirmativas

A Política de Ações Afirmativas, na modalidade Cotas Raciais, é uma política social adotada pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte e pela Secult-CE, portanto, neste Edital haverá reserva de vagas para pessoas negras (negro-preto/negro-pardo). Estas políticas são um conjunto de medidas especiais voltadas a grupos discriminados e vitimados pela exclusão social ocorridos no passado ou no presente, tendo como objetivo eliminar as desigualdades e segregações.

>>> Quem pode concorrer à reserva de vagas?

O/A proponente deverá anexar a autodeclaração da sua condição na Ficha de Inscrição, de acordo com o modelo fornecido em anexo. Para concorrer à reserva de vagas como pessoa negra (negro-preto ou negro-pardo), deverá, no ato da inscrição, anexar a autodeclaração de que é uma pessoa negra-preta ou negra-parda. Importante ressaltar que o quesito cor ou raça usado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), é Pretos ou Pardos, que compõem a população negra. No entanto, o Instituto Mirante de Cultura e Arte aderiu ao seguinte termo: Negro-Preto ou Negro-Pardo = População Negra.

✉ inscrições, seleção e recursos

Ressaltamos que tal Política está alinhada com o Plano Estadual de Cultura e a Lei Estadual 17432/21. Além disso, o Instituto Mirante adota a política afirmativa de cotas para indígenas, quilombolas, pessoas trans, travestis, não binárias e pessoas com deficiência.

Aplicando a seguinte proporção: 20% para pessoas negras (negro-preto/negro-pardo), 5% pessoas trans e não-binárias, 5% quilombolas, 5% indígenas, 5% pessoas com deficiência, seguindo a diretriz adotada até agora pelo Instituto Mirante.

>>> **Como concorrer à reserva de vagas?**

Para concorrer à reserva de vagas, a pessoa proponente deverá, no ato da inscrição, preencher, assinar e digitalizar a autodeclaração, conforme os modelos fornecidos nos **Anexos 4, 5 e 6**, e anexar no campo correspondente.

>>> **Qual o prazo de inscrição?**

O cadastro de projetos será gratuito e ocorrerá no período de **28 de julho até às 23h59 de 07 de agosto de 2023**.

☒ inscrições, seleção e recursos

»» Qual a plataforma de inscrição?

A inscrição será efetivada somente pela internet, por meio do preenchimento de ficha on-line na plataforma Mapa Cultural do Ceará.

Para efeito de inscrição neste Edital, todas as pessoas proponentes deverão estar previamente cadastradas no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço: mapacultural.secult.ce.gov.br.

incrições, seleção e recursos

>>> INFOGRÁFICO



PASSO A PASSO



Faça o cadastro no Mapa Cultural do Ceará:
mapacultural.secult.ce.gov.br



Acesse e inscreva-se no Edital de
Projetos Artísticos para a Estação
das Artes - Convocatória Pública
n. 008/2023.



No Mapa Cultural do Ceará, com
link disponível no site do Instituto
Mirante:

www.institutomirante.org/editais/

✉ inscrições, seleção e recursos

Todos os documentos exigidos, assim como todas as informações necessárias, serão informados nas fichas de inscrição virtuais, sendo necessário anexar os arquivos digitalizados de parte do material e links vídeo, áudio e demais materiais apresentados pela pessoa proponente.

Como enviar os documentos exigidos na ficha de inscrição?

Arquivos superiores a 10 megabytes devem ser enviados por meio de pastas compartilhadas “em nuvem”. Use serviços como Google Drive, OneDrive, DropBox ou outros, informando-se link e senha de acesso, se necessário, no campo adequado.

Você pode usar também sites de compartilhamento de imagem (Flickr, Instagram, Tumblr etc.), vídeo (YouTube, Vimeo etc.), áudio (Soundcloud ou similares) e demais formatos.

É de responsabilidade da pessoa proponente verificar que o acesso às pastas compartilhadas seja permitido durante o período de avaliação, sob pena de desclassificação caso o conteúdo não esteja acessível para apreciação dos avaliadores.

✉ inscrições, seleção e recursos

Atenção! Não serão aceitos links de armazenamento temporário, como Wetransfer, Sendspace e similares.

Queremos que tudo corra bem com a sua inscrição, por isso...

Não deixe para depois. O Instituto Mirante de Cultura e Arte não se responsabilizará por congestionamento do sistema, site fora do ar, inscrições incompletas, inscrições que não foram concluídas por razões de eventuais problemas técnicos ou qualquer fator superveniente que impossibilite a **inscrição até às 23h59 (vinte três horas e cinquenta de nove minutos) do dia 07 de agosto de 2023.**

Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e data limite estipulados nesta Convocatória. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho, que se constituem como propostas não enviadas. Preencha todos os campos da ficha corretamente e envie, concluindo o processo de inscrição.

✉ inscrições, seleção e recursos

>>> Qual o canal para resolução de dúvidas?

Quaisquer questionamentos à presente Convocatória podem ser enviados, a qualquer tempo, para o endereço de e-mail: **estacaodasartes.edital@institutomirante.org**, os e-mails serão respondidos em até 72 horas.

As dúvidas técnicas relacionadas ao sistema do Mapa Cultural do Ceará devem ser sanadas **no endereço eletrônico mapa@secult.ce.gov.br ou por meio do telefone (85) 3101-6737, no horário comercial das 8h às 17h.**



incrições, seleção e recursos

>>> Quais são os critérios da seleção?

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Consistência conceitual da proposta	0 a 5 pontos	Será observada a fundamentação da proposta, a capacidade de exposição das ideias e a organização das ações previstas.
Capacidade técnica de execução da proposta	0 a 5 pontos	Será observado o grau de viabilidade de realização da proposta, tendo como base a ficha técnica apresentada e os currículos dos integrantes.
Trajatória artística	0 a 5 pontos	Serão analisadas as experiências da(s) e do(s) artista(s) e eventuais colaboradores que integram a proposta, com base no(s) portfólio(s) e currículo(s) apresentado(s).
Relevância artística do projeto em relação à linguagem	0 a 5 pontos	Será considerado como a proposta explora possibilidades estéticas e de criação e como se destaca em relação à linguagem a que pertence.
Cumprimento de ações afirmativas	0 a 2 pontos	Será observada a afinidade temática da proposta com a diversidade artística e cultural, na relação dos temas trabalhados com os segmentos destacados a seguir: a) Valorização da diversidade étnico-racial e comunidades tradicionais; b) Atenção e inclusão da pessoa LGBTQIAPN+; c) Atenção e inclusão da pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

incrições, seleção e recursos

>>> Como será feita a avaliação e quem compõe a Banca Avaliadora?

A Banca Avaliadora será composta por integrantes da Estação das Artes, do Instituto Mirante de Cultura e Arte e por especialistas das linguagens presentes neste Edital (artes cênicas, performance, música e cultura popular), com o objetivo de selecionar as propostas, tendo como base os critérios apresentados anteriormente.

A Banca Avaliadora vai avaliar os projetos de acordo com critérios como: consistência conceitual da proposta, capacidade técnica de execução da proposta, trajetória artística, relevância artística do projeto em relação à linguagem e cumprimento de ações afirmativas.

A escolha e convocatória de projetos artísticos para compor a programação da Estação das Artes é de responsabilidade do corpo curatorial, que deverá considerar como critério de análise a diversidade de gêneros, estilos e movimentos artísticos. Não haverá determinação de vaga por linguagem artística e sim por ranking de pontuação de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

✉ inscrições, seleção e recursos

»» É possível discordar do resultado final deste Edital?

Sim, você pode entrar com um recurso, ou seja, pedir a revisão do resultado final, mas só serão aceitos recursos que versem sobre questões de legalidade, impessoalidade e moralidade do certame.

Prazo: De 19 de agosto até às 23h59 de 20 de agosto de 2023.

Envie um e-mail para estacaodasartes.edital@institutomirante.org.





☒ contratação, pagamento e cronograma

>>> Como acontece a contratação?

Se sua proposta for selecionada, você receberá um comunicado no e-mail informado no ato da sua inscrição, e deverá apresentar a documentação de pessoa jurídica para cumprir os requisitos de contrato e pagamento.

E qual o prazo para enviar os documentos?

É necessário enviar os documentos em conformidade com o **Anexo 2** com até 30 dias de antecedência da apresentação, sob pena da substituição do projeto selecionado por outro da lista de classificados. Para fins de contratação, a proponente responsável pela proposta selecionada deverá apresentar documentação de Microempreendedor Individual (MEI) próprio ou de pessoa jurídica da qual seja sócia ou, caso não seja sócia, que detenha poderes para lhe representar, mediante apresentação obrigatória de contrato de representação e/ou carta de exclusividade.

☒ contratação, pagamento e cronograma

No caso de MEI, este deve ser em nome da pessoa proponente selecionada, seja artista solo ou integrante do grupo artístico que irá se apresentar. A comprovação de participação da proponente MEI no grupo se dará por meio de análise do release e portfólio, que devem ser apresentados no ato da inscrição. A pessoa jurídica informada para contratação deverá ter Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE) condizente com o serviço a ser prestado e a linguagem realizada. Para isso, apresentamos uma lista de CNAES como orientação e sugestão que estão presentes no **Anexo 3**. A apresentação da documentação acima referida é de responsabilidade exclusiva da pessoa proponente. A existência de qualquer irregularidade na documentação, bem como a sua não apresentação, ensejará a desclassificação da proponente para fins de contratação.

As contratações serão realizadas por meio de pessoa jurídica. O pagamento será realizado em parcela única, após 45 dias data de apresentação, conforme prazo estabelecido em contrato.

✉ **contratação, pagamento e cronograma**

»» **Importante!**

A Estação das Artes NÃO SE RESPONSABILIZA por atender eventuais demandas técnicas das propostas selecionadas, ficando a cargo destas a responsabilidade pela aquisição de materiais e serviços necessários à realização da atividades, tais como: aquisição de internet, equipamentos de videoconferência, transporte, hospedagem, frete, alimentação, figurino, cenário, locação/compra/empréstimo de equipamentos, dentre outras necessidades não citadas neste item, bem como todos os tributos e demais despesas incidentes sobre os serviços artísticos a serem prestados. A Estação das Artes não dispõe de ajuda de custo para essa finalidade.

»» **Como ficam os direitos autorais?**

É obrigação da pessoa proponente arcar integralmente com os tributos devidos, valores relativos a licença ou cessão de direitos autorais e licenças e registros específicos de cada linguagem. Deverá também apresentar autorização de titular(es) de obra(s) artística(s), literária(s) e/ou científica(s) quando necessário. Preservados os direitos autorais, fica desde já permitido ao Instituto Mirante de Cultura e Arte a

☒ **contratação, pagamento e cronograma**

gravação do áudio e realização de fotografias e filmagens de partes da(s) apresentação(ões), para utilização em materiais institucionais do Instituto Mirante de Cultura e Arte, podendo depositar o referido material em seu banco de dados e em sítios eletrônicos institucionais, podendo usá-lo, publicá-lo e reproduzi-lo livremente, desde que para fins institucionais e/ou para divulgação da produção cultural local, sempre sem finalidade comercial.

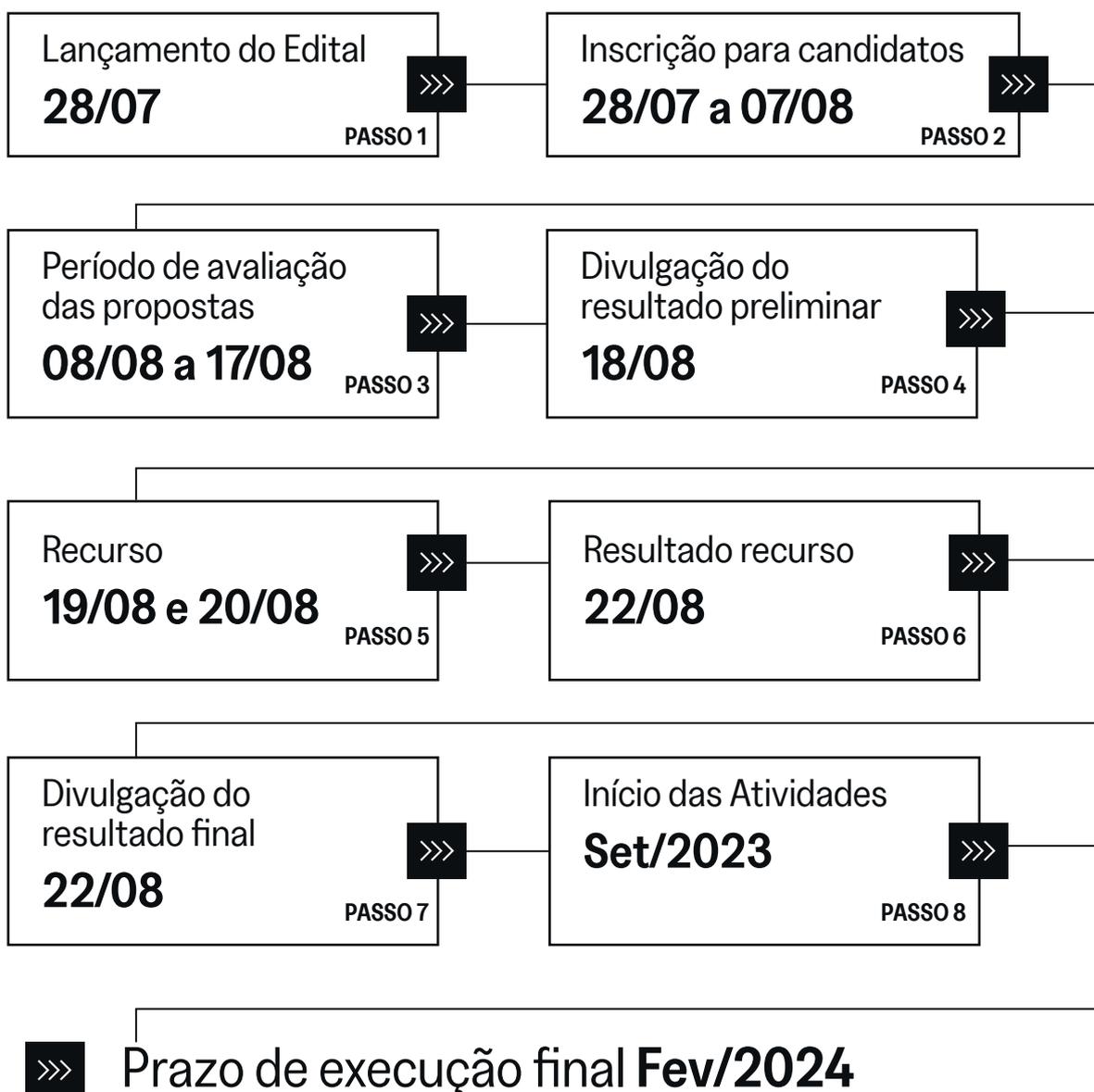
O Instituto Mirante de Cultura e Arte, por sua vez, se compromete a sempre fazer referência aos autores das obras. A não inclusão de alguma coautoria é de exclusiva responsabilidade daquele que envia o material.

»» **E a divulgação?**

As peças e as artes de divulgação dos eventos elaboradas pelas pessoas proponentes selecionadas só poderão ser divulgadas nas redes sociais e nos meios de comunicação em geral com os logotipos da Estação das Artes, Instituto Mirante e da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult-CE), sendo necessária a aprovação pelas Assessorias de Comunicação das instituições citadas acima.

☒ contratação, pagamento e cronograma

>>> Cronograma



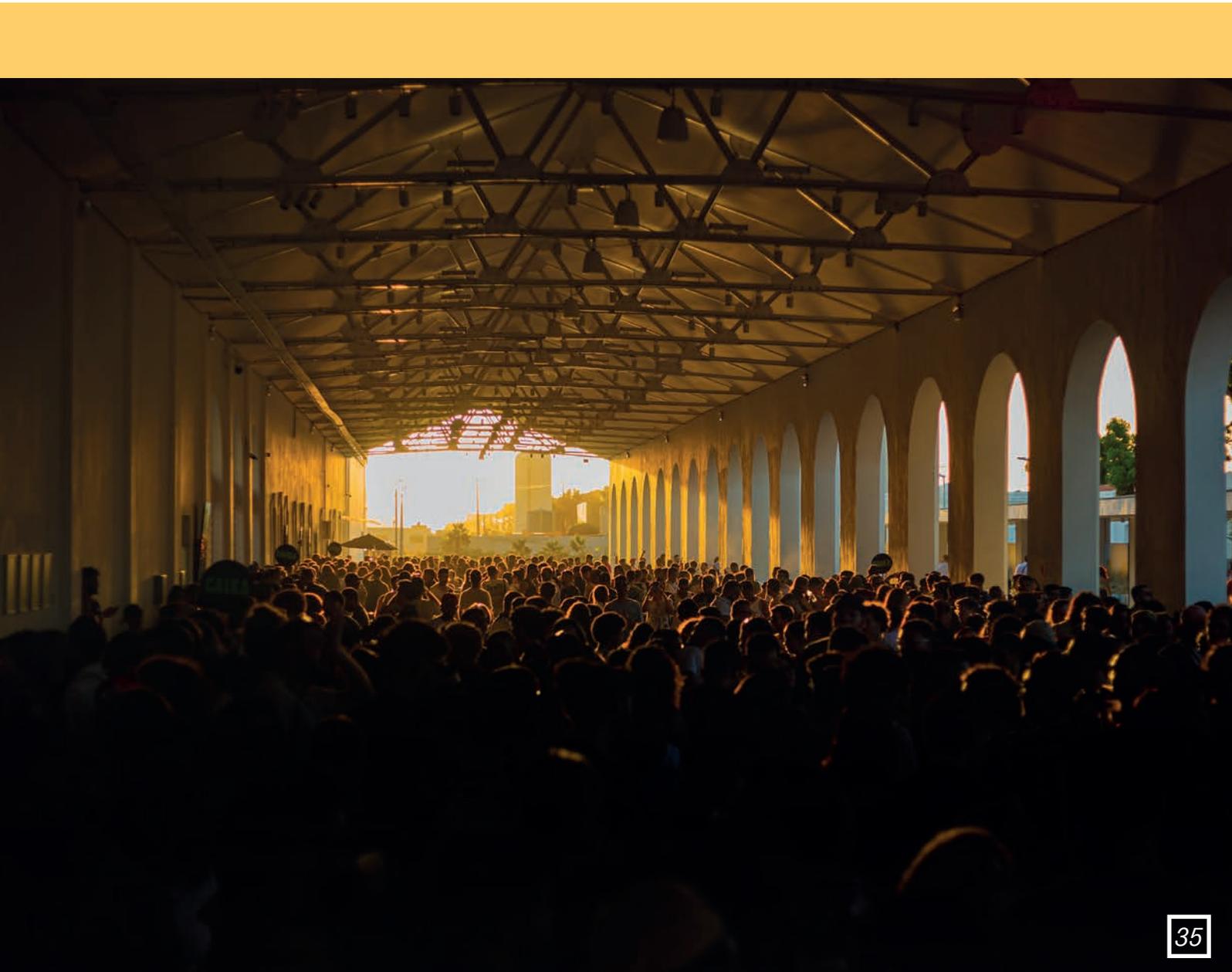
Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Tiago Sobreira de Santana

Diretor presidente
Instituto Mirante de Cultura e Arte

Uliana Lima

Diretora
Complexo Cultural Estação das Artes



lista de anexos

Os modelos abaixo estão disponíveis para download na página desta Convocatória no Mapa Cultural do Ceará:

ANEXO 1 - Modelo de Declaração de Residência

ANEXO 2 - Lista de Documentos Necessários para contratação

ANEXO 3 - Sugestão de atividades econômicas (CNAES) por linguagem artística

ANEXO 4 - Modelo de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência

ANEXO 5 - Modelo de Autodeclaração de Gênero

ANEXO 6 - Modelo de Autodeclaração de Cor, Raça ou Etnia

ANEXO 7 - Rider Técnico da Estação das Artes

ANEXO 8 - Carta de Exclusividade

instituto 
mirante

ESTACÃO DAS
ARTES



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA